



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Apresentação: 07/11/2022 17:33 - Mesa

PL n.2733/2022

PROJETO DE LEI n.º , DE 2022
(Do Senhor Eduardo da Fonte)

Altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, para proibir a cobrança de taxa de religação de serviços públicos e determinar prazo para o seu reestabelecimento após o adimplemento do usuário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei aplica-se aos serviços públicos prestados pelas administrações diretas e indiretas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como aos serviços públicos concedidos ou permitidos por esses entes da Federação, como o fornecimento de energia elétrica, água, telefonia e *internet*.

Art. 2º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
5º

Parágrafo único. É proibida a cobrança de taxa de religação de serviços em todos o território nacional, tendo a concessionária o prazo de vinte e quatro horas para proceder à sua religação após o adimplemento da obrigação pelo usuário, cujo descumprimento ensejará a aplicação de multa à concessionária no montante de vinte vezes o valor da conta anteriormente devida, a ser paga diretamente ao usuário em dinheiro, dentro do prazo de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

trinta dias após a suspensão do serviço, ou em desconto nas contas seguintes, caso haja concordância do usuário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento este projeto de lei com o objetivo de trazer mais equilíbrio à relação entre os consumidores usuários de serviços públicos e as concessionárias desses serviços, majoritariamente de energia elétrica, água, telefonia e *internet* móvel.

Se o usuário, por qualquer infortúnio, deixa de pagar uma conta de luz, por exemplo, não se faz justa a cobrança de um valor adicional à tarifa devida para que o serviço seja reestabelecido. Quem tem contas em atraso certamente terá ainda mais dificuldade para pagar uma taxa de religação.

Isso faz com que as famílias que estão com problemas financeiros fiquem sujeitas a passar mais tempo privadas de serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água e o fornecimento de energia elétrica. Um levantamento feito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC mostra que 80,3% das famílias com renda de até 10 salários mínimos estão endividadas.¹

Por outro lado, as concessionárias, especialmente de energia elétrica têm apresentado lucros cada vez mais altos, ano a ano. Para exemplificar, a Neoenergia, concessionária nos Estados de Pernambuco, Rio

¹ [https://www.cnnbrasil.com.br/business/endividamento-atinge-80-das-familias-mais-pobres-em-setembro-um-recorde-diz-cnc/#:~:text=A%20seguir-,Endividamento%20atinge%2080%25%20das%20fam%C3%ADlias%20mais%20pobres,setembro%2C%20um%20recorde%2C%20diz%20CNC&text=O%20%C3%ADndice%20de%20fam%C3%ADlias%20endividadas,Servi%C3%A7os%20e%20Turismo%20\(CNC\).](https://www.cnnbrasil.com.br/business/endividamento-atinge-80-das-familias-mais-pobres-em-setembro-um-recorde-diz-cnc/#:~:text=A%20seguir-,Endividamento%20atinge%2080%25%20das%20fam%C3%ADlias%20mais%20pobres,setembro%2C%20um%20recorde%2C%20diz%20CNC&text=O%20%C3%ADndice%20de%20fam%C3%ADlias%20endividadas,Servi%C3%A7os%20e%20Turismo%20(CNC).)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Grande do Norte, Bahia, Distrito Federal e São Paulo, teve lucro líquido de R\$ 4,4 bilhões em 2021.²

Assim, tem-se no Brasil um grande número de famílias em dificuldades financeiras e, ao mesmo tempo, concessionárias com lucros bilionários. Há que se ter mais parcimônia e compaixão ao estabelecer liberalidades a grandes empresas e direitos aos consumidores.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'EDUARDO DA FONTE'.

Deputado EDUARDO DA FONTE

PP/PE

² <https://www.neoenergia.com/pt-br/sala-de-imprensa/noticias/Paginas/resultados-financeiros-operacionais-quarto-trimestre-2021.aspx>

